



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

## **Intervenção da Digníssima Procuradora-Geral da República na Cerimónia de Abertura da I Reunião Nacional GCCCOT**

**Senhor Vice-Procurador Geral da República;**

**Excelências,**

**Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;**

**Excelências,**

**Digníssimos Senhores Secretários-Gerais da Procuradoria-Geral da República e do  
Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público;**

**Senhor Director do Serviço Nacional de Investigação Criminal;**

**Excelência,**

**Magistrados designados para o exercício de funções da competência do GCCCOT;**

**Magistrados pontos focais do GCCCOT;**

**Investigadores do Serviço Nacional de Investigação Criminal, afectos ao GCCCOT;**

**Chefe de Serviços Centrais do Ministério Público; e,**

**Coordenadores dos Departamentos Administrativos Centrais;**

**Caros parceiros de cooperação e órgãos de comunicação social;**

**Distintos convidados;**

**Minhas Senhoras,**

**Meus Senhores!**

Começo a minha intervenção, agradecendo a presença de todos nesta sala, para testemunhar a cerimónia de abertura da Primeira Reunião Nacional do Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional.

Saudações especiais a Suas Excelência o Venerando Presidente do Tribunal Supremo, aos Ministros da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos e o Secretário de Estado da Cidade de Maputo, aqui presentes, que muito nos honram com a Vossa presença.

Uma saudação especial endereçamos aos dirigentes dos diferentes órgãos do Estado aqui presentes.

Saúdo, igualmente, de forma calorosa a todos os colegas do Ministério Público e, particularmente, do Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional, pelo empenho, abnegação e entrega ao trabalho.

Ao nosso parceiro de cooperação UNDOC, aqui representado pelo, Excelentíssimo Senhor António de Vivo, vão os nossos agradecimentos pelo apoio na realização desta Reunião.

**Minhas Senhoras,**

**Meus Senhores,**

A sofisticação do *modus operandi* das diferentes manifestações criminais, com características complexas e transnacionais, como o terrorismo e seu financiamento, o tráfico internacional de drogas e de pessoas, branqueamento de capitais, raptos, entre outros, males que atentam a soberania nacional e a integridade dos cidadãos impuseram a adopção de medidas com vista a estancar os referidos fenómenos.

É assim, que pela Lei n.º. 1/2022, de 12 de Janeiro, foi criado o Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional, órgão do Ministério Público especializado na prevenção, direcção da instrução e exercício da acção penal.

Com a criação deste órgão, o Ministério Público fortaleceu a sua capacidade institucional na prevenção e combate a este tipo de criminalidade complexa e transnacional.

No entanto, para que a acção deste órgão seja efectiva é necessário a existência de uma coordenação e articulação institucional forte entre os actores chave na prevenção e combate, sem a qual muito dificilmente se conseguirá alcançar os objectivos, metas e finalidades a que estão adstritos por lei.

E aqui destaca-se a estreita coordenação entre o Ministério Público e o Serviço Nacional de Investigação Criminal, como pressuposto fundamental para a eficácia da investigação no que aos crimes de catálogo do GCCCOT diz respeito.

**Excelências,**

**Caros colegas,**

O Regulamento Interno do GCCCOT determina que o Gabinete realiza uma vez por ano a Reunião Nacional.

É neste contexto que realizamos a presente reunião sob o lema *Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional engajado na Prevenção e Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional*.

**Excelências,**

**Caros Colegas,**

Durante dois dias este órgão irá debater, sobre questões fundamentais da sua organização, actividades e funcionamento, bem como estratégias que se mostrem mais consentâneas à prevenção e combate aos crimes sob sua alçada, com especial enfoque aos de terrorismo e seu financiamento, tráfico internacional de droga, rapto e branqueamento de capitais.

Os temas em debate, mais do que reflectir sobre os desafios enfrentados pelo Gabinete, permitirão uma abordagem conjunta e profunda sobre como podemos melhorar o nosso desempenho.

**Minhas senhoras e**

**Meus senhores,**

Volvidos quase dois anos da sua criação, resulta que um dos grandes desafios deste Gabinete é a investigação e instrução dos crimes de rapto, tráfico de droga, exploração ilegal de recursos minerais e branqueamento de capitais, pela complexidade e sofisticação dos meios empregues pelos criminosos para a sua consumação.

No âmbito das actividades investigativas do GCCCOT temos estado a constatar que Moçambique continua a ser usado como país de trânsito e de destino para o tráfico de drogas.

A persistência do uso do nosso país como rota de tráfico, sugere que temos que melhorar os mecanismos de controlo das nossas fronteiras terrestres, marítimas e aéreas e aperfeiçoar as estratégias de prevenção e combate.

Outro mecanismo fundamental no combate deste crime transnacional é a cooperação, sobretudo com os países já identificados como sendo de trânsito e de destino.

Preocupa-nos, igualmente, a circulação da droga no ambiente escolar, afectando particularmente crianças de tenra idade, comprometendo o seu desenvolvimento físico e mental, o que exige o reforço da nossa capacidade de controlo para fazer face ao fenómeno.

Relativamente ao crime de rapto, como nos referimos em ocasiões anteriores, desafia-nos o seu carácter transnacional, a infiltração da criminalidade organizada nos sectores com a responsabilidade de o combater, bem como o recurso a tecnologia avançada utilizada pelos agentes, com vista a dificultar a sua identificação e localização.

Assim, temos estado a reforçar a nossa capacidade investigativa através da formação dos nossos magistrados e investigadores, bem como na aquisição de meios tecnológicos à altura dos desafios.

**Caros colegas,**

Reiteramos a necessidade de continuar a adoptar critério mais rigorosos de recrutamento e selecção dos nossos quadros, para melhor controlo interno e responsabilização dos que colaboram com os criminosos.

**Minhas senhoras**

**E meus senhores,**

A ganância de alguns cidadãos que exploram de forma insustentável, delapidando os nossos recursos faunísticos e minerais constitui, também, nossa preocupação, pois este tipo legal de crime serve muitas vezes para financiar outro tipo de criminalidade, tal como o terrorismo.

Para a sua prevenção e combate é fundamental o envolvimento dos vários sectores, desde o legislativo, o executivo através das entidades de licenciamento e de fiscalização desta actividade e o judiciário na responsabilização.

Na Reunião Nacional do GCCC, alertamos para adopção de medidas mais arrojadas para a prevenção e combate a corrupção, pois este crime constitui um dos entraves no combate a exploração ilegal dos nossos recursos minerais.

No que respeita ao branqueamento de capitais, cujos crimes precedentes são os do catálogo, o GCCCOT tem vindo a constatar que grande parte dos fundos obtidos têm sido, posteriormente, exportados por vias ilícitas, prejudicando, sobremaneira, a segurança do Estado e estabilidade do sistema financeiro, ao mesmo tempo que minam o desenvolvimento económico-social do país e atentam contra os direitos fundamentais dos cidadãos.

O alto risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, foi uma das causas da colocação de Moçambique, na jurisdição de países sob vigilância reforçada pelo Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI).

Com efeito, o Ministério Público tem apostado na melhoria da articulação e coordenação com o Banco Central, instituições financeiras e entidades não financeiras e o GIFIM no aprimoramento dos canais de comunicação para a troca de informação em tempo útil, diante de operações suspeitas e nas investigações.

Devemos continuar a trabalhar no sentido de materializar a interoperabilidade das nossas bases de dados, para lograr maior eficácia e responsabilização.

**Excelências,**

**Distintos Convidados,**

**Caros Colegas,**

A nossa singela intervenção visa fazer o lançamento da discussão e debate em torno do relatório de actividades e dos temas propostos do âmbito de actuação do GCCCOT, pelo que espero ter sido capaz de captar a vossa atenção e entusiasmo que vos caracteriza nestes dias de intenso trabalho, bem como de estimular Vossas Excelências a darem o vosso melhor em nome da causa da Justiça.

Esperamos, igualmente, a adopção de novas estratégias que concorram para uma eficácia e eficiência no desempenho do Gabinete na prevenção e combate criminalidade organizada e transnacional.

Ditas estas palavras, honra-nos declarar aberta a Primeira Reunião Nacional do Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional.

Pela atenção dispensada, o meu muito obrigada.

Maputo, 24 de Novembro de 2023.